13 DE FEVEREIRO DE 1892

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 023/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 31 DE MARÇO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 029/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 029/2025 — do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 25.239,31 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**, com finalidade de financiar o custeio de materiais permanentes de atenção básica em saúde do município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 029/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026